ATA 002/2023

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi realizada uma reunião extraordinária do Comitê das Nascentes de Venâncio Aires. Reuniram-se os membros do Comitê, Ilmor Door, Gabriel Alves, Roberta Gomes, Rui Schwinn e Vicente Finn; representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Carin Gomes, Gilmar Schwantes e Nilson Lehmen; o representante da Secretaria de Agricultura indicado para participar do Comitê, Gerson Rodrigo Antoni; os representantes da CORSAN/AEGEA, Marcia Eliana de Souza Correa e Elizeu Elias Rodrigues; e da UNISC, Marcelo Kronbauer, Cassio Arend e Bruna Schuster. A reunião teve como pauta o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PPSA e foi iniciada com a apresentação dos representantes da UNISC, empresa que foi contratada pela CORSAN/AEGEA, para realização do diagnóstico, planejamento e execução de um Programa de Pagamento por Serviços Ambientais em Venâncio Aires. A apresentação foi conduzida pelo Engenheiro Ambiental e Mestre em Tecnologias Ambientais, Marcelo Kronbauer, com a colaboração do Doutor em Direito Ambiental, Cassio Arend e da Engenheira Ambiental Bruna Schuster. Inicialmente, Marcelo informou que a Unidade Gestora do Projeto poderia ser o próprio Comitê das Nascentes e que a UNISC se propõem a fazer parte deste Comitê durante o período de execução do PSA. Na sequência, apresentou a proposta construída pela UNISC, com relação à fórmula de cálculo dos valores a serem pagos à título de PSA (calculadora de PSA). Explicou que após os estudos realizados, chegou-se a um montante de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) como valor máximo a ser pago por hectare/ano. Para que fosse possível chegar a este valor, foram feitos levantamentos de valores de compra e venda de áreas de terras, praticados nas diferentes localidades do município. Além disso, foram realizados comparativos com valores de PSA pagos em outras regiões do Brasil. Tendo em vista que há muita variação no valor das culturas (milho, soja, fumo...), este fator não foi utilizado como referência para o cálculo. Alguns membros do Comitê se pronunciaram (Vicente, Gerson e Ilmor), destacando que os valores utilizados como referência para a compra e venda de terras estariam defasados. Salientaram que os valores de referência, principalmente os da parte baixa, são muito mais altos do que os que foram considerados nos cálculos. Marcelo explicou que a metodologia de cálculo ainda pode ser adequada. Os membros também indicaram que seja concedido um valor "bônus" para os proprietários que tiverem a maior parte da propriedade com vegetação nativa. Marcelo explicou que ester teor pode ser valorado dentro da calculadora. O representante da UNISC explicou detalhadamente cada item que foi considerado para fins de cálculo do valor a ser pago ao produtor: áreas com vegetação nativa; presença de rio ou arroio; presença de nascentes ou áreas úmidas; presença de topo de morro ou encostas com declividade superiores a 45º; nível de preservação das APPs; conectividade de áreas internas e externas de vegetação nativa; existência de espécies exóticas invasoras; existência de vegetação nativa excedente; reserva legal averbada e Cadastro Ambiental Rural efetuado; existência de processos erosivos; descarte de embalagens de agrotóxicos; resíduos sólidos; descarte de dejetos de animais; efluentes sanitários; captação de água da chuva; uso de irrigação; participação em cursos de capacitação; produção orgânica; sistemas agroflorestais; boas práticas de cultivo; áreas de pastoreio; tempo de participação no programa e participação do gênero feminino no projeto. Ao término desta parte da apresentação, Marcelo e a representante da CORSAN/AEGEA, a Bióloga e Coordenadora do Programa, Márcia Correa, reforçaram que há a pretensão de promover capacitações específicas para as mulheres rurais e que o questionário irá levantar necessidades de qualificação dos produtores rurais. Enfatizaram que este é o momento de se pensar em soluções compartilhadas. O Secretário de Meio Ambiente, Nilson

RPS

Lehmen, destacou a importância de incluir um item referente aos jovens no campo/sucessão familiar. Os demais participantes concordaram, por tratar-se de uma forma de evitar o êxodo rural. O representante da Emater, Vicente Finn, sugeriu que para a pontuação relacionada a produção orgânica, não seja solicitada certificação, mas sim, outro tipo de comprovação. Salientou sobre a dificuldade dos produtores de conseguirem a certificação, mesmo que sigam a maioria dos critérios exigidos para a produção orgânica. Os membros do Comitê e representantes da SEMMA manifestaram-se de acordo com os itens apresentados, que serão utilizados para definição do valor a ser pago aos produtores. Segundo Vicente e Rui, muitos itens convergem com o que o Comitê havia sugerido durante as visitas à campo feitas pelos técnicos da UNISC. Na sequência, os membros do Comitê questionaram sobre a vigência dos contratos de PSA, visto que tanto os órgãos privados como públicos tem dificuldade de garantir recursos financeiros a longo prazo. Cassio Arend respondeu a pergunta citando como exemplo o PSA do Município de Vera Cruz, onde inicialmente os contratos tinham vigência de 5 (cinco) anos e posteriormente passaram a ser feitos com prazo de 1 (um) ano. Arend relatou que para fins de verificação da continuidade do cumprimento dos itens acordados, ou até mesmo para que possa ser modificado o valor a ser pago de acordo com as melhorias feitas ao longo desse período, o ideal é que os contratos sejam anuais. Marcia Correa explicou que uma das maneiras do Município manter recursos financeiros para o PSA, é o direcionamento das compensações ambientais para essa finalidade. Em seguida, os membros do Comitê perguntaram como irá funcionar a seleção dos interessados em participar do Programa. Os representantes da UNISC e da CORSAN/AEGEA explicaram que estão criando critérios de seleção. Ressaltaram que a CORSAN/AEGEA pretende atingir somente as propriedades que ficam a montante do ponto de captação de água, mais precisamente a bacia do Arroio Grande, a qual possui 123 km². Sugeriu que o Município crie seus próprios critérios para o PSA que irá abranger as demais áreas do Município. Os representantes do Comitê concordaram com a necessidade de criar critérios específicos, mas que a fórmula de cálculo deverá seguir o padrão que for definido ao longo das reuniões. Na sequência, Marcia deu continuidade à apresentação, realizando uma breve contextualização. Explicou que o Pagamento por Serviços Ambientais é um Instrumento econômico voluntário que visa remunerar as ações de conservação e restauração do meio ambiente, seguindo o princípio protetor-recebedor que auxiliem com intervenções intencionais a continuidade dos serviços ecossistêmicos. Explanou sobre os objetivos da empresa CORSAN/AEGEA com o referido programa, mencionando os diversos benefícios da sua implementação; explicou a forma como os trabalhos foram desenvolvidos na "fase 1" e como serão efetuados na "fase 2"; tratou sobre a responsabilidade sócio-ambiental da empresa; falou sobre a importância da disseminação do conhecimento para que as pessoas tenham interesse de participar do programa e para mudarem sua forma de pensar e agir; informou que a CORSAN/AEGEA pretende executar e implementar o programa na sub-bacia do Arroio Castelhano, efetuando a contratação de 50 (cinquenta) agricultores em um período de 2 (dois) anos; e salientou que a escolha de Venâncio Aires ocorreu em razão da questão da segurança hídrica e em função do Município já estar motivado e organizado, tendo a Lei do Pagamento por Serviços Ambientais e um Comitê atuante. O Comitê atualmente é composto por membros da sociedade civil e de órgãos públicos (Emater, Corsan, Rotary Clube Chimarrão, Rotary Clube Venâncio Aires, Secretarias de Meio Ambiente, Agricultura, Fazenda e Saúde). Ao final da reunião, o comitê questionou sobre quem seria o responsável pela publicação do edital de chamamento para os interessados se inscreverem no Programa: CORSAN/AEGEA ou Município? Cassio explicou que a ideia inicial seria publicar via CORSAN/AEGEA. Surgiram alguns questionamentos por parte do Comitê e a indicação de que seja melhor avaliada a forma de publicação. Carin se dispôs a conversar com o Israel da Procuradoria Jurídica do Município, para

verificar o posicionamento com relação ao tema. Cassio Arend também irá estudar qual a melhor maneira de proceder. Márcia acrescentou que tudo é muito novo, inclusive, não há na legislação brasileira um regulamento do PSA que defina regras para elaboração dos contratos, dentre outros assuntos pertinentes. Manifestou que o PSA de Venâncio será referência para implantação em outros Municípios e, portanto, a construção coletiva que está acontecendo será de fundamental importância para o sucesso do Programa. Ao longo da apresentação os representantes da UNISC e da CORSAN/AEGEA salientaram por diversas vezes que muitas informações que constam no diagnóstico foram fornecidas pela EMATER e SEMMA, especialmente no que concerne as nascentes já catalogadas e as que já foram recuperadas no Município de Venâncio Aires. Vicente aproveitou para informar o número atualizado de nascentes catalogadas (369 unidades) e recuperadas (46 unidades). Os representantes da CORSAN/AEGEA reforçaram a informação de que os recursos que estão e serão empregados neste projeto piloto, não são do Fundo de Gestão Compartilhada Município/CORSAN/AEGEA, mas sim, recursos específicos da CORSAN/AEGEA que foram reservados para essa finalidade, de acordo com o que consta no contrato com a UNISC. Para os demais projetos que pretendem realizar, está sendo avaliado o uso do Fundo de Gestão Compartilhada. Em anexo a esta ATA, consta a apresentação feita pela CORSAN/AEGEA e UNISC. Ficou definido que a próxima reunião do grupo acontecerá no dia 30 de agosto, às 9 horas e 30 minutos e que o Comitê das Nascentes irá se reunir para reunião ordinária no dia 22 de agosto de 2023 às 8 horas. Sendo o que havia a tratar, encerra-se a presente ata com a assinatura dos presentes.

